



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 362/2022

Em 25 de maio de 2.022.

ASSUNTO: Encaminha AUTÓGRAFO 191/XVIII (PROJETO DE LEI nº 58/2022).

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 191/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 58/2022 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A INCLUIR JUNTO A LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, NA LEI Nº 7.016/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.018 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS., aprovado em sessão ontem realizada, presentes em Plenário 15 Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA
25/05/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

EXMO SR
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
DD PREFEITO MUNICIPAL DE
BIRIGUI - SP.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL Nº 89

AUTÓGRAFO Nº 191/XVIII

PROJETO DE LEI Nº 58/2022, DE 24 DE MAIO DE 2.022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A INCLUIR JUNTO A LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, NA LEI Nº 7.016/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.018 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.016/2021 – LDO de 2022 e alterações e na Lei nº 7.077/2021 – Lei Orçamentária de 2022, o Projeto nº 1.018 – Construção do Centro de Convenções e Eventos, e suas relativas naturezas de despesa, na Função 13 – Cultura, da Secretaria Municipal Cultura e Turismo, conforme descrição abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 0024 – Programa Mais Cultura

PROJETO: 1.018 – Construção do Centro de Convenções e Eventos

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 07 – Operações de Crédito

Valor R\$ 88.197,52 (OITENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

ART. 2º. Para atendimento das despesas no exercício de 2022, das dotações incluídas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária, crédito adicional especial de R\$ 88.197,52 (OITENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA
25/05/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

Assinado Digitalmente por:
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO

Assinado em:
25/05/2022

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

DATA
31/05/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

DATA
31/05/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL Nº 90

PROGRAMA: 0024 – Programa Mais Cultura
PROJETO: 1.018 – Construção do Centro de Convenções e Eventos
Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 07 – Operações de Crédito

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações FONTE 07 R\$ 88.197,52

ART. 3º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 07 – Operações de Crédito, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 71.017-3 – CEF – FINISA, Contrato nº 0529.9595–92, celebrado com a Caixa Econômica Federal – FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Vínculo Detalhado 07.100.0106.

ART. 4º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A - Plano Plurianual de 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2.022.

ART. 5º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

ART. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois.

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
DATA
25/05/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
Assinado em:
25/05/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
VICE-PRESIDENTE.**

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
31/05/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.**

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
31/05/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.**